



MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESPÍRITO SANTO
27.167.428/0001-80
DECRETO Nº 0010184/2013

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003188/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 2.942,33 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000033	Dotação	010001.0412200332.019.33903900000	
Órgão	010 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	001 - GABINETE DO PREFEITO			
Função	04 - Administração			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0033			
Projeto	2.019 - PROVIMENTO DE ACESSO GRATUITO A INTERNET			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
		Valor		468,15

Ficha	0000517	Dotação	100003.1236500032.110.33903000000	
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	003 - EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL			
Função	12 - Educação			
Subfunção	365 - Educação Infantil			
Programa	0003			
Projeto	2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
		Valor		1.437,50

Ficha	0000520	Dotação	100003.1236500032.110.33903900000	
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	003 - EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL			
Função	12 - Educação			
Subfunção	365 - Educação Infantil			
Programa	0003			
Projeto	2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
		Valor		867,92

Ficha	0000522	Dotação	100003.1236500032.110.33909200000	
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	003 - EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL			
Função	12 - Educação			
Subfunção	365 - Educação Infantil			
Programa	0003			
Projeto	2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Elemento	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
		Valor		168,76

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.942,33 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)

Ficha	0000033	Dotação	010001.0412200332.019.33903900000	
Órgão	010 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	001 - GABINETE DO PREFEITO			
Função	04 - Administração			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0033			
Projeto	2.019 - PROVIMENTO DE ACESSO GRATUITO A INTERNET			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
		Valor		468,15

Ficha	0000416	Dotação	100001.1212200011.091.33903600000	
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	001 - GESTÃO PEDAGÓGICA			
Função	12 - Educação			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0001			
Projeto	1.091 - REFORMULAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO PDE			
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		Valor		1.000,00

Ficha	0000419	Dotação	100001.1212200011.092.44906100000	
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	001 - GESTÃO PEDAGÓGICA			
Função	12 - Educação			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0001			
Projeto	1.092 - DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRE			
Elemento	44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
		Valor		1.474,18

Mário Sérgio Lubiana
PREFEITO

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia - ES, 01 de fevereiro de 2013.